



# MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ-ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: pmbarradojacare.pr.gov.br e-mail: pmbj@uol.com.br

PORTARIA Nº. 141, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão de férias a servidores públicos que abaixo especifica.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI, Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – Conceder FÉRIAS coletivas de **30 (TRINTA)** dias, período de gozo de: **26/12/2022 à 24/01/2023**, a servidora abaixo nominada, lotada no *Dept Mun Educação Infantil-Sector de Ensino Infantil/Creche-CMEI*, referente ao Período Aquisitivo que menciona:

| NOME:                               | CARGO:                      | PERIODO<br>AQUISITIVO: |
|-------------------------------------|-----------------------------|------------------------|
| 6881 Suelen Cristina Pepi Fernandes | Auxiliar de Serviços Gerais | 01/03/2021-28/02/2022. |

II – Registre-se, Certifique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, em 29 de dezembro de 2022.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI  
Prefeito Municipal